



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA



DECRETO Nº 309/2002

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR EDSON STEFANO TAKAZONO,
PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do
Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerado a pedido o servidor: ARIES MISTIERI VALENTIM, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Executiva (Gabinete do Prefeito), do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado pelo Decreto Nº 059/98 do dia 02/02/1998, a contar de **22 de Julho de 2002**.

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 30 de Julho de 2002.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal